



EDITAL N. 05/2023/CA

O Excelentíssimo Senhor Luiz Antonio Muniz Rocha, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Colniza, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Edital n. 4/2023/CA, que tornou público abertura do processo seletivo com a finalidade de credenciar Pessoas Físicas na área de **SERVIÇO SOCIAL**;

CONSIDERANDO a necessidade de ter um número maior de profissionais habilitados para o período de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos;

RESOLVE:

1. **DETERMINAR a reabertura do prazo para inscrições** do Processo Seletivo para credenciamento de profissionais da área de Serviço Social, conforme regras previstas no Edital n° 4/2023/CA – disponível no endereço eletrônico <http://www.tjmt.jus.br/noticias/74090> cujas as novas inscrições deverão ser **feitas no período de 17/05/2023 a 30/05/2023**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico colniza@tjmt.jus.br
 - I. Não serão aceitas outras formas de inscrições;
 - II. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
 - III. As inscrições eventualmente recebidas no prazo previsto no Edital n. 4/2023/CA, ficam sem efeito, devendo os candidatos realizar nova inscrição dentro do prazo prevista neste Edital.

2. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA



Colniza-MT, 15 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Luiz Antonio Muniz Rocha
Juiz Substituto e Diretor do Foro

